

PORTARIA Nº 182/2020

São Miguel do Tapuio (PI), 12 de junho de 2020.

“Nomeia Comissão para Avaliação de Imóvel para Fins de Desapropriação e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

a – RAIMUNDO RODRIGUES SOBREIRA JUNIOR - Engenheiro Civil CREA/PI nº 190072936-9 e CPF 348.082.723-34;

b – JOÃO FERREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.408.933-00 e RG nº 1.122.155;

c – ESAÚ COSTA RODRIGUES, agente público, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.260.703-12 e RG 3705727, SSP-PI.


Art. 2º- A presente Comissão será presidida pelo Sr. RAIMUNDO RODRIGUES SOBREIRA JUNIOR e terá como secretário o Sr. ESAÚ COSTA RODRIGUES.

Art. 3º- O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar as propriedades desapropriadas por meio do Decreto Municipal nº 241/2020, datado de 11 de junho de 2020.

Art. 4º - A Comissão ora criada terá o prazo de até 04 (quatro) dias corridos a contar desta data, para promover a avaliação das propriedades referidas no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De São Miguel Do Tapuio-PI, em 12 de junho de 2020.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
RESPEITO A NOSSA GENTE



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333
